



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1914/98
DE 05 DE JUNHO DE 1998.**

**REAPROVA O PROJETO DO
LOTEAMENTO DENOMINADO
“LOTEAMENTO POPULAR I”**

Loteamento Popular I;

Considerando o Loteamento denominado projeto e retificação e unificação das áreas;

Considerando as condições técnicas do projeto e a necessidade da implantação do loteamento

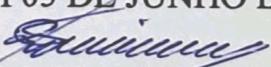
DECRETA:

Artigo 1º - Fica reprovado o Projeto do Loteamento denominado “Loteamento Popular I”, aprovado pelo Decreto nº 1.745/96, de 30.12.96.

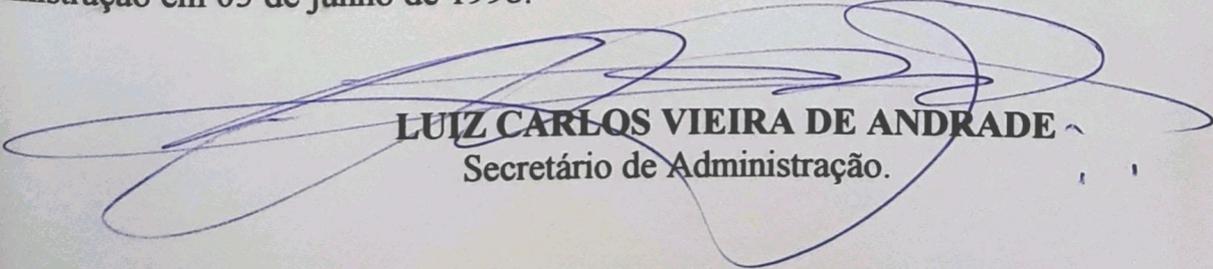
Artigo 2º - Fica determinado o seu registro perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE JUNHO DE 1998.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Administração em 05 de junho de 1998.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração.